



Projeto de Lei nº 042/2026

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1666/2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Altera o número de vagas do cargo de Médico Veterinário - 40h00, de 05 para 07 vagas, constantes na tabela do ANEXO I - Sistema De Classificação de Cargos, III - Grupo Ocupacional - Apoio - Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1666/2011, que passa ter a seguinte redação:

*“ANEXO I
SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS*

*III - GRUPO OCUPACIONAL – APOIO
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO”*

Série de Classe	Nível	Cargos	Carga horária semanal
Advogado	36 a 75	05	20 horas
Agente Administrativo	14 a 57	100	40 horas
Agente da Autoridade de Trânsito	10 a 49	12	40 horas
Analista de Desenvolvimento e Programador de Software	28 a 67	02	40 horas
Analista de Sistemas	28 a 67	01	40 horas
Assistente Social	36 a 75	23	40 horas
Auditor Fiscal	36 a 75	01	40 horas
Bibliotecário	36 a 75	01	40 horas
Coordenador Municipal do PROCON	36 a 75	01	20 horas
Educador Artístico I	28 a 67	10	40 horas
Educador Artístico II	14 a 53	10	20 horas
Engenheiro Agrônomo	36 a 75	03	40 horas
Engenheiro Ambiental	36 a 75	01	40 horas
Engenheiro Florestal	36 a 75	01	40 horas
Fonoaudiólogo	24 a 63	04	20 horas
Geógrafo	36 a 75	01	40 horas
Inspetor de Sanidade Animal	14 a 53	05	40 horas
Médico Veterinário	36 a 75	07	40 horas
Motorista	15 a 54	70	40 horas
Nutricionista	36 a 75	06	40 horas
Nutricionista	24 a 63	06	20 horas
Operador de Áudio e Vídeo	20 a 59	01	40 horas
Operador de Computador	30 a 69	01	40 horas
Operador de Máquina Rodoviária	24 a 63	36	40 horas
Operário	01 a 40	50	40 horas
Orientador Desportivo I	28 a 67	10	40 horas



Município de
Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Orientador Desportivo II	14 a 53	10	20 horas
Pedagogo Social	36 a 75	02	40 horas
Psicólogo	36 a 75	20	40 horas
Servente/zeladora	02 a 43	250	40 horas
Técnico em Agropecuária	30 a 69	10	40 horas
Técnico em Informática	20 a 59	04	40 horas
Telefonista	03 a 42	10	30 horas
Vigia	01 a 40	15	40 horas

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR,
quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e
seis, 65º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito



J U S T I F I C A T I V A

PROJETO DE LEI Nº 042/2026

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade ampliar o número de vagas para o cargo de Médico Veterinário, passando de 05 (cinco) para 07 (sete) profissionais no quadro funcional do município.

Tal medida se faz necessária em razão do desenvolvimento econômico observado no município nos últimos anos, fatores que impactam diretamente na ampliação das demandas relacionadas à saúde pública, vigilância sanitária e bem-estar animal.

Destaca-se, especialmente, a intensificação das atividades de fiscalização em estabelecimentos como frigoríficos, abatedouros e demais locais que manipulam produtos de origem animal, cuja atuação do Médico Veterinário é indispensável para garantir a segurança alimentar e o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

Além disso, verifica-se um aumento significativo na demanda por serviços veterinários vinculados ao setor público. O atual quadro de servidores mostra-se insuficiente para atender, com a devida eficiência e qualidade, todas as atribuições exigidas, gerando sobrecarga de trabalho e risco de comprometimento dos serviços prestados à população.

Dessa forma, torna-se imprescindível a ampliação do número de profissionais, com a criação de mais 02 (duas) vagas, a fim de garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos, atendendo adequadamente às necessidades da população e às exigências legais.

Dois Vizinhos-PR, 15 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Luis Carlos Turatto
Prefeito